

Date Printed: 04/09/2009

---

JTS Box Number: IFES\_61  
Tab Number: 124  
Document Title: Nao Basta Pintar A Cara  
Document Date: 1994  
Document Country: Brazil  
Document Language: Portuguese  
IFES ID: CE00323



\* 9 2 3 D C C 1 2 - 7 D O E - 4 0 A 7 - A 2 8 3 - 4 F A 5 F 7 1 4 1 8 0 3 \*

**NÃO**

**BASTA**

**PINTAR**

**A CARA.**



# **TEM QUE PINTAR NO POSTO ELEITORAL.**

## **CIDADANIA, UM DIREITO!**

Em 92 você pintou a cara e saiu às ruas para mostrar o que pensava e apoiar o impeachment de um presidente.

Agora em 94 chegou a vez de mostrar sua opinião gastando bem menos tinta: votando.

Votar não é uma obrigação, mas sim uma oportunidade que não se deve deixar passar em branco.

Por isso, se você ainda não tirou seu Título de Eleitor, tem até 31 de maio para mostrar que o Brasil é um País com muita memória: passe no posto de alistamento eleitoral mais próximo levando seu documento de identidade, para não ficar de fora das eleições de 3 de outubro.

Neste dia, a única tinta que você vai precisar vai ser a da caneta.

Porque ninguém deveria sujar a cara para provar que deseja um País limpo.

Vote. Dá menos trabalho do que colocar um presidente na rua.

### **TRE-SC**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

APOIO:

### **BESC**